



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 352/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

“CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do município de Ponte Serrada, combinada com a Lei Municipal Complementar n. 138/2013;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Processo Seletivo 001/2023.

CONSIDERANDO que a localidade da Linha Costa do Irani possui transporte escolar com capacidade de 28 lugares, ou seja, veículo de grande porte;

CONSIDERANDO a existência de nova demanda de alunos para transporte escolar ao final da linha da Costa do Irani, onde não é possível realizar transporte com veículo contratado;

CONSIDERANDO que a responsabilidade de fornecer transporte escolar adequado é do município, conforme legislação vigente.

CONSIDERANDO que o município dispõe de veículo próprio de menor porte, para atender essa demanda temporária e otimizando recursos e proporcionando maior segurança e conforto aos alunos.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica contratado temporariamente o Sr. **JANDIR LUIZ DE MATOS** portador do CPF 033.901.419-55, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com 40:00 horas/semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 21/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal